

ATA Nº 367/DELI/2022

CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françaia e Valdecir Dias de Moraes.

DA REUNIÃO:

Data: 22 de dezembro de 2022

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

| PROCESSO | INTERESSADO | Dada e hora do protocolo |
|---------------|--|--------------------------|
| 19.702.910-2 | WAGNER ANTONIO ALVES DA SILVA 47442581900 | 09/11/2022 – 10:12 |
| LOTE (S) | MUNICÍPIO | ESCRITÓRIO REGIONAL |
| NÃO INFORMADO | | |

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 34/2022 (mov. 8), abaixo reproduzida:

ATA Nº 367/DELI/2022

NOTA TÉCNICA Nº 34 / 2022 - DVLA

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------------|--|
| Edital de Credenciamento | 01/2022 2ª Pub. | Interessado: | Wagner Antônio da Silva, CNPJ – 39.291.094/0001-30, |
| Protocolo nº | 18.967.364-7 | Protocolo nº: | 19.702.910-2 |
| Período de credenciamento | 07/11/2022 Até 07/11/2023 | Data da Solicitação: | 09/11/2022 – 10h12min |
| | | Lotes de Interesse: | Indefinido |
| | | Endereço do Interessado | Rua Jandaia, nº 5681 – CEP 87.502-130 - Umarama – PR, |

1. O interessado não apresentou o pedido de credenciamento descumprindo o estabelecido no item 6.1 do Edital (Modelo 01 Pedido de Credenciamento), relacionados no ANEXO II,

Da análise dos requisitos de habilitação:

| HABILITAÇÃO JURÍDICA | | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------------------------|-----|----------|
| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA) | MOV | VALIDADE |
| Anexo II, Item 2.1, “a” | Registro Comercial | NÃO | - | - |
| Anexo II, Item 2.1, “b” | Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social | NÃO SE APLICA | X | X |
| Anexo II, Item 2.1, “c” | Documentos de eleição dos atuais administradores | NÃO SE APLICA | X | X |
| Anexo II, Item 2.1, “f” | Ato constitutivo – sociedade simples | NÃO SE APLICA | X | X |
| Anexo II, Item 2.1, “g” | Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica | NÃO SE APLICA | X | X |
| REGULARIDADE FISCAL | | | | |
| Anexo II, Item 2.2, “a” | Comprovante de Inscrição CNPJ | NÃO | - | - |
| Anexo II, Item 2.2, “b” | Certidão Negativa de Débitos Federais | NÃO | - | - |
| Anexo II, Item 2.2, “c” | Certidão de Regularidade do FGTS | NÃO | - | - |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | | | | |
| Anexo II, Item 2.3, “a” | Certidão Negativa de Falência | NÃO | - | - |
| DECLARAÇÕES | | | | |
| Anexo II, Item 3, “a” | Declaração de Sujeição ao edital | NÃO | - | - |
| Anexo II, Item 3, “b” | Declaração de Enquadramento como ME/EPP | NÃO | - | - |

ATA Nº 367/DELI/2022

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seu representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 34/2022 - DVLA e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** do **WAGNER ANTONIO ALVES DA SILVA 47442581900**, haja vista o descumprimento dos itens 2.1, “a”; 2.2, “a”, “b” e “c”, 2.3, “a” e item 3, “a” e “b”, do Anexo II e item 6, do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada. Considerando o recesso no âmbito da Cohapar do período de 23/12/2022 a 31/12/2022, o prazo para eventuais recursos se encerra no dia **06/01/2022**.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, **ou** complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar os documentos abaixo listados, os quais serão objeto de nova análise pela Comissão:

1. Pedido de Credenciamento, conforme MODELO 01, do edital da 2ª Publicação, para atendimento do item 6.
2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
3. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
6. Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
7. Declaração de Sujeição ao Edital conforme MODELO 03.
8. Declaração de Enquadramento ME/EPP, conforme MODELO 04

Registra-se que após o recebimento do novo pedido ou dos documentos complementares será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

ATA Nº 367/DELI/2022

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Credenciamento.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Valdecir Dias de Moraes
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn367.2022WAGNERANTONIO06.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 22/12/2022 10:58 Local: COHAPAR/DELI, **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 22/12/2022 11:09 Local: COHAPAR/DEIL.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 22/12/2022 10:30 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 22/12/2022 10:32 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 22/12/2022 10:45 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.702.910-2** por: **Nara Thie Yanagui** em: 22/12/2022 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82eb79aa667924348e42c3a6856fc5cd.